

TERMOS E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA VR TREINAMENTOS & DESENVOLVIMENTO LTDA

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

COMBO EVOLUTION

Cláusula Primeira

Definições

1.1. As seguintes palavras, expressões e abreviações com as letras iniciais maiúsculas, não definidas em outras partes deste Termo, terão o significado atribuído a elas nesta Cláusula 1.1:

- “Área do Aluno” significa um espaço exclusivo aos Clientes na Plataforma da VR Treinamentos & Desenvolvimento Ltda através da qual estes poderão acessar todos os materiais e cursos disponíveis;
- “Cliente” significa a pessoa física adquirente da oferta da COMBO EVOLUTION;
- “Contratada” significa a VR Treinamentos & Desenvolvimento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.024290/0001/09, responsável pela venda e gestão dos serviços fornecidos;
- “Contrato” significa os Termos e Condições Gerais de Contratação de Serviços da COMBO EVOLUTION;
- “Plataforma” significa a plataforma VR Treinamentos & Desenvolvimento Ltda através da qual a Contratada disponibiliza seus cursos e materiais ao Cliente;
- “Serviços” significa o fornecimento de videobooks e ebooks voltados para estratégias de aprendizagem acelerada para provas e concursos.

Cláusula Segunda

Objeto

2.1. Objeto. O presente Contrato tem por objeto estabelecer os termos e condições da prestação de serviços de aprendizagem acelerada pela Contratada ao Cliente e da aquisição e utilização pelo Cliente dos cursos objeto deste contrato.

2.2. Os materiais e serviços fornecidos no âmbito da COMBO EVOLUTION incluem:

- Videobooks e ebooks voltados para estratégias de aprendizagem acelerada para provas e concursos, com acesso vitalício;
- programa “Estratégias de Aprovação Evolution” com acesso vitalício;

- programa “Minha Primeira Aprovação” com acesso vitalício;
- programa “Neuroaprendizagem Gênio da memória” com acesso vitalício;
- programa “Espartano da Aprovação” com acesso vitalício
- Programa “Aprovação Meteórica” com acesso vitalício
- Todos os **cursos online sobre aprovação em concurso** que a contratada vier a produzir de forma vitalícia.
- Mentoria Evolution **por um ano da data de adesão.**
- Assistente virtual de Conteúdo **por um ano da data de adesão.**
- Mentoria em grupo quinzenal **por um ano da data de adesão.**
- Suporte **por um ano da data de adesão.**

Cláusula Terceira

Preço

3.1. Preço. Em razão da prestação dos serviços e cursos fornecido pela Contratada, o Cliente deverá pagar (“Preço”) ajustado na oferta:

O valor (a ser especificado no ato da compra), com opções de parcelamento conforme as condições estipuladas pelo meio de pagamento escolhido.

3.2. Em caso de parcelamento, haverá a incidência de juros (conforme política do meio de pagamento).

3.3. O Cliente declara ter ciência de que sua obrigação de pagamento persiste independentemente de sua efetiva utilização dos materiais ou serviços oferecidos.

Cláusula Quarta

Acesso aos Materiais

4.1. O acesso aos programas (videobooks e audiobooks) será realizado exclusivamente via internet, através da Plataforma disponibilizada pela Contratada.

4.2. O Cliente deverá utilizar equipamentos compatíveis com as tecnologias indicadas pela contratada, incluindo computador ou dispositivo móvel com acesso à internet.

4.3. A contratada não será responsável por dificuldades técnicas relacionadas a equipamentos ou conexão à internet do Cliente.

4.4. O assistente virtual de conteúdo funcionará como um facilitador de sintetização de conteúdo, estando o cliente ciente de que a produção de respostas mais objetivas pelo assistente não implica na caracterização do defeito do sistema por informações de conteúdo incompletas.

Cláusula Quinta

Obrigações das Partes

5.1. Obrigações da Contratada:

- Disponibilizar as aulas conforme o descrito na Cláusula Segunda;
- Garantir acesso vitalício às aulas e conteúdos gravados de forma vitalícia, **salvo disposições contrárias expressas**;
- Fornecer suporte técnico ao Cliente durante o período de 1 (um) ano a partir da aquisição.
- Fornecer acesso ao assistente virtual de aprendizagem durante o período de 1 (um) ano a partir da aquisição.

5.2. Das Obrigações e das Declarações do Cliente:

- Realizar o pagamento integral do Preço;
- Zelar pela confidencialidade de seu login e senha;
- Utilizar os programas apenas para fins pessoais e de forma ética.
- **O cliente declara que, ao comprar, aceita integralmente o presente termo de adesão.**
- **O Cliente declara, expressamente, ter ciência de que as técnicas de qualquer natureza contidas nos Infoprodutos ou nos Bônus da Contratada não devem ser interpretadas como uma garantia da obtenção de resultados, de modo que qualquer referência ao desempenho passado ou potencial de uma estratégia abordada nos Infoprodutos ou nos Bônus não é e não deve ser interpretada como garantia de qualquer resultado específico.**

Cláusula Sexta

Propriedade Intelectual

6.1. Todo o conteúdo fornecido é de titularidade exclusiva da contratada.

6.2. É vedada a reprodução, distribuição ou qualquer forma de comercialização dos materiais fornecidos, sob pena de responsabilização civil e criminal.

Cláusula Sétima

Tratamento de Dados Pessoais

7.1. Dados Pessoais. Para os fins deste Contrato, considerar-se-ão: (i) Dados Pessoais: as informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis, incluindo, mas não se limitando a nome, CPF, e-mail, telefone e endereço ("Dados Pessoais"); (ii) Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração ("Tratamento"); (iii) Controladora: a quem compete as decisões referentes ao tratamento

de Dados Pessoais (“Controladora”); (iv) Finalidade e Base Legal: o Tratamento dos Dados Pessoais do Cliente será realizado pela Contratada com a finalidade exclusiva de viabilizar a execução do presente Contrato, incluindo a prestação dos Serviços, comunicação e cumprimento das obrigações contratuais, em conformidade com o disposto no artigo 7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - “LGPD”) (“Finalidade”).

7.2. Para os fins de interpretação deste Contrato, a Contratada se compromete a observar as normas de proteção e de tratamento de dados pessoais aplicáveis, em especial a LGPD, garantindo os meios adequados ao tratamento de dados dos Clientes tanto no meio digital como no meio físico.

7.3. Para execução do objeto do Contrato, a Contratada atuará como Controladora dos dados dos Clientes.

Cláusula Oitava

Vigência e Rescisão

8.1. Este Contrato terá início na data de sua aceitação e permanecerá vigente enquanto perdurar o acesso aos materiais adquiridos.

8.2. O Cliente poderá desistir do Contrato em até 7 (sete) dias, conforme o Código de Defesa do Consumidor, com reembolso integral.

Cláusula Nona

Foro

9.1. Fica eleito o foro da sede da Contratada para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Contrato.

Cláusula Décima

Autorização para Uso de Imagem

10.1. O Cliente autoriza, de forma irrevogável e irretroatável, a Contratada a utilizar sua imagem, voz e nome em materiais promocionais e publicitários relacionados aos Serviços prestados, em qualquer meio de comunicação, respeitando os limites éticos.

10.2. Esta autorização é concedida a título gratuito e permanecerá válida enquanto durar o Contrato e por até 12 meses após seu término.

Cláusula Décima Primeira

Força Maior

11.1. A Contratada não será responsabilizada por atrasos ou falhas na execução dos serviços decorrentes de caso fortuito ou força maior, incluindo eventos como desastres naturais, falhas de conexão à internet fora de sua alçada, ou atos governamentais que impeçam a prestação dos serviços.